

**PORTARIA Nº 0068/2022 GP/IPMB DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do processo de nº 2022.22.100176/PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**, matrícula nº 0102431-035, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 001/2022 IPMB/PMB celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **28.841.769/0001-51**, sediada na cidade de Mairiporã/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Advogado, viúvo, OAB/SP nº411646, CPF nº 292.518.478-27 que tem por objeto o **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**. Em caso de impedimento e ausência da servidora, a mesma será substituída pela servidora **KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 1986988-098, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**  
Presidente do IPMB